

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RIO FORMOSO-PE**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene bucal destinados a atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso–PE, abrangendo alunos da Creche ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

**RIO FORMOSO – PE  
2025**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - OBJETO**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene bucal destinados a atender 2.401 estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, abrangendo alunos da Creche ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

### **2 - ÁREA REQUISITANTE**

2.1. A área requisitante da presente contratação é a Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso/PE, órgão responsável pela formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas de educação no âmbito municipal, sendo seu responsável direto o Sr. Antônio Marcos Coutinho, Secretário Municipal de Educação.

### **3 - INTRODUÇÃO**

3.1. Em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade formalizar a primeira etapa do planejamento da contratação pública em análise.

3.2. Este documento tem o propósito de demonstrar a caracterização do interesse público na contratação em questão, considerando as especificidades do objeto e a evidente necessidade da futura avença, assegurando sua relevância para o atendimento das demandas da Administração.

3.3. Como etapa preliminar ao Termo de Referência, o presente Estudo Técnico Preliminar busca evidenciar que a contratação proposta constitui a solução mais adequada para atender à necessidade pública identificada pela Administração Municipal, através das demandas apresentadas pelas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação.

3.4. A articulação entre Saúde e Educação para a promoção da saúde bucal nas escolas se dá principalmente por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007. O PSE é uma política intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem como um de seus componentes essenciais a promoção da saúde bucal. Dentro do programa, são desenvolvidas diversas atividades, como:

- Ações educativas: palestras e atividades lúdicas sobre a importância da higiene bucal.
- Escovação dental supervisionada: orientação sobre a técnica correta de escovação.
- Avaliação da saúde bucal: identificação de cáries e outras doenças para encaminhamento à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima.
- Aplicação tópica de flúor: medida de prevenção contra a cárie dentária.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

4.1. A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso-PE identificou a necessidade de fornecer kits de higiene bucal aos estudantes da Rede Municipal de ensino, em conformidade com as ações do projeto “Um RIO de Sorrisos”, integrante do Programa de Saúde Bucal nas Escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A iniciativa tem como foco promover a saúde bucal e prevenir doenças odontológicas por meio da distribuição periódica de kits individuais e da realização de atividades educativas e práticas de escovação supervisionada nas unidades escolares.

4.3. O público beneficiário é composto por 2.401 estudantes devidamente matriculados na Rede Municipal, abrangendo desde a Educação Infantil (creche e pré-escola) até o 5º ano do Ensino Fundamental, com previsão de acréscimo de 10% de kits como reserva técnica, considerando a constante rotatividade de alunos ao longo do ano letivo.

4.4. A ausência de material adequado e padronizado para o cuidado bucal tem dificultado a consolidação de hábitos de higiene entre as crianças, comprometendo a efetividade das ações de educação em saúde desenvolvidas nas escolas. Dessa forma, o fornecimento dos kits é essencial para garantir a continuidade e o sucesso do projeto, além de contribuir para a melhoria da saúde e do bem-estar dos alunos, reduzindo os índices de cárie e outros problemas bucais na infância.

#### **5 – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS**

5.1. Para atender à necessidade de disponibilização de kits de higiene bucal aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, foram analisadas diferentes alternativas de execução, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de eficiência administrativa.

##### 5.2. Alternativa 1 – Produção direta pela Administração Pública:

A primeira alternativa seria a produção e montagem direta dos kits pela própria Secretaria Municipal de Educação, com a aquisição separada de escovas, cremes dentais, fios dentais e embalagens.

Vantagens: Maior controle sobre a qualidade dos itens e sobre o processo de montagem.

- Possibilidade de customização dos kits de acordo com a faixa etária dos alunos.

Desvantagens: Exige estrutura física adequada para armazenamento, montagem e distribuição.

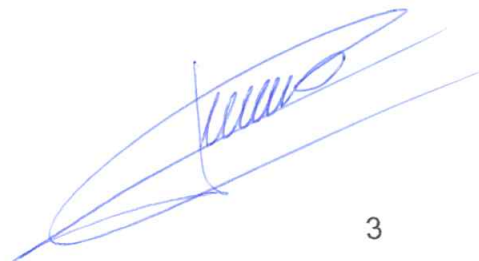
- Demanda servidores disponíveis para realizar o trabalho, desviando-os de suas funções originais;
- Aumenta o risco de falhas logísticas e de gestão de estoque;
- Gera dificuldades na padronização e rastreabilidade dos materiais.

##### 5.3. Alternativa 2 – Parceria com órgãos públicos ou instituições:

- Outra alternativa seria firmar parceria com órgãos estaduais de saúde ou instituições públicas (como Secretarias de Saúde, universidades ou programas federais) que já executem ações de saúde bucal em escolas.

Vantagens: Redução de custos com aquisição e logística.

- Possibilidade de apoio técnico especializado em saúde bucal.



Desvantagens: Dependência de disponibilidade orçamentária e operacional de outros órgãos.

- Limitação quanto à quantidade e periodicidade da entrega;
- Falta de autonomia do município no cronograma de execução.

5.4. Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para fornecimento dos kits prontos:

- A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de higiene bucal prontos para distribuição, conforme especificações padronizadas definidas pela Secretaria de Educação.

Vantagens: Garantia de padronização dos produtos e da qualidade dos materiais.

- Facilidade na gestão e na distribuição, já que os kits vêm prontos para entrega;
- Redução de custos operacionais e de tempo de execução;
- Possibilidade de melhor controle de prazos e quantidades.

Desvantagens: Necessidade de processo licitatório e pesquisa de preços.

- Dependência da qualidade e do cumprimento contratual por parte do fornecedor.

5.5. Síntese da Análise:

Dentre as alternativas estudadas, a contratação de empresa especializada apresenta o melhor equilíbrio entre custo, qualidade, eficiência e capacidade operacional, sendo a solução mais adequada para atender à demanda de fornecimento dos kits de higiene bucal às Escolas Municipais.

## **6 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

6.1. Após consulta, foi verificado que a contratação não está prevista entre as demandas inicialmente planejadas pela Secretaria Municipal de Educação no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Rio Formoso-PE para o exercício vigente.

6.2. Entretanto, a necessidade emergiu a partir da implementação do Projeto “Um RIO de Sorrisos”, integrante do Programa de Saúde Bucal nas Escolas, que passou a demandar a aquisição de kits de higiene bucal para garantir a execução das ações de promoção e prevenção da saúde entre os alunos da Rede Municipal.

6.3. Dessa forma, embora não conste originalmente no PCA, a contratação é justificada pela natureza essencial e preventiva do Projeto, que possui caráter educacional e sanitário, diretamente relacionado à melhoria das condições de saúde das crianças e à efetivação de políticas públicas de atenção básica.

6.4. Recomenda-se, portanto, que a Secretaria de Educação proceda à inclusão da contratação no PCA, de modo a garantir a conformidade com o planejamento institucional e com os princípios da transparência e eficiência na gestão das contratações públicas.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação tem como finalidade o fornecimento de kits de higiene bucal completos, devidamente embalados e prontos para distribuição aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, em apoio às ações do Projeto “Um RIO de Sorrisos”.

7.2. Para garantir a qualidade, a segurança e a efetividade das ações, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

7.3. Requisitos Técnicos dos Itens.

Cada kit de higiene bucal deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

#### **KIT I**

##### Escova dental infantil para crianças de 3 a 6 anos:

Cerdas macias e arredondadas;  
Cabo anatômico e material atóxico fácil de segurar;  
Embalada individualmente;  
Registro na ANVISA.

##### Creme dental fluoretado:

Teor de flúor entre 1.000 e 1.500 ppm;  
Embalagem individual de, no mínimo, 50g;  
Registro na ANVISA;

##### Fio dental:

Embalagem individual com, no mínimo, 25 metros;  
Cortador funcional e tampa protetora;  
Registro na ANVISA.

##### Guia ilustrativo de escovação:

Material educativo impresso em papel resistente;  
Linguagem acessível e com ilustrações adequadas à faixa etária infantil;  
Inclusão de orientações sobre escovação correta, uso do fio dental e alimentação saudável.

##### Embalagem do kit:

Embalagem plástica transparente;  
Identificação com o nome do projeto (“Um RIO de Sorrisos”) e logomarcas da Secretaria de Educação e da Prefeitura de Rio Formoso.

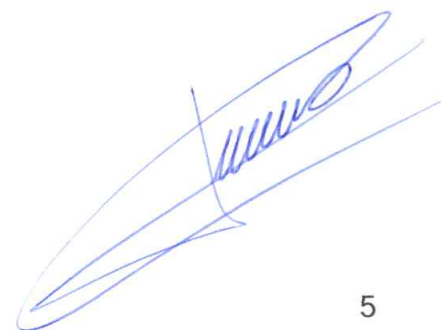
#### **KIT II**

##### Escova dental infantil para crianças de 7 a 14 anos:

Cerdas macias ou médias;  
Cabo ergonômico e material atóxico;  
Embalada individualmente;  
Registro na ANVISA.

##### Creme dental fluoretado:

Teor de flúor entre 1.000 e 1.500 ppm;  
Embalagem individual de, no mínimo, 50g;  
Registro na ANVISA;



Fio dental:

Embalagem individual com, no mínimo, 25 metros;  
Cortador funcional e tampa protetora;  
Registro na ANVISA.

Guia ilustrativo de escovação:

Material educativo impresso em papel resistente;  
Linguagem acessível e com ilustrações adequadas à faixa etária infantil;  
Inclusão de orientações sobre escovação correta, uso do fio dental e alimentação saudável.

Embalagem do kit:

Embalagem plástica transparente;  
Identificação com o nome do projeto (“Um RIO de Sorrisos”) e logomarcas da Secretaria de Educação e da Prefeitura de Rio Formoso.

7.4. Requisitos Operacionais.

- Entrega parcelada conforme cronograma do projeto.
- Entrega na Secretaria de Educação, devidamente acompanhada por termo de recebimento.
- Produtos com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
- Fornecimento de amostras para conferência prévia antes da entrega total.

7.5. Requisitos Legais e Administrativos

- Empresa fornecedora deverá possuir CNPJ ativo e regularidade fiscal e trabalhista;
- Cumprimento das normas de segurança sanitária e qualidade dos materiais de higiene;
- Atendimento integral às exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

**8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

8.1. O fornecimento de kits de higiene bucal destinados aos 2.401 estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso–PE, abrange alunos da Creche ao 5º Ano do Ensino Fundamental, com acréscimo de 10% para reserva técnica em razão da rotatividade de matrículas ao longo do Ano Letivo.

8.2. O fornecimento será realizado ao longo de 12 meses, conforme o cronograma do Projeto “Um RIO de Sorrisos”, com distribuições trimestrais, totalizando quatro entregas no período anual.

8.3. Fundamentação da periodicidade de entrega.

8.3.1. De acordo com as orientações do Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Nacional de Saúde Bucal (Programa Brasil Sorridente), recomenda-se que a escova dental seja substituída a cada três meses ou antes, em caso de desgaste das cerdas ou contaminação.

8.3.2. Essas recomendações visam garantir a eficácia da escovação e a prevenção de doenças bucais, como cáries e gengivites. O mesmo entendimento é reforçado pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) e por campanhas educativas de saúde bucal em todo o território nacional. Assim, a periodicidade trimestral de entrega dos kits está em consonância com as diretrizes sanitárias vigentes, assegurando que cada aluno

utilize uma escova em boas condições durante todo o ano letivo.

#### 8.4. Cálculo das Quantidades.

| Descrição                                               | Quantidade de Alunos (03 a 06 anos) | Entregas por Ano   | Total Anual de Kits | Acréscimo de 10% (Reserva Técnica) | Total Geral de Kits |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| <b>Kits I</b> (escova, creme dental, fio dental e guia) | 1.554                               | 4 (a cada 3 meses) | 6.216               | 624                                | 6.838               |

| Descrição                                                | Quantidade de Alunos (07 a 12 anos) | Entregas por Ano   | Total Anual de Kits | Acréscimo de 10% (Reserva Técnica) | Total Geral de Kits |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| <b>Kits II</b> (escova, creme dental, fio dental e guia) | 847                                 | 4 (a cada 3 meses) | 3.388               | 340                                | 3.727               |

#### 8.5. Quantitativo de estudantes da creche ao 5º Ano por Escola.

| ORD | UNIDADE ESCOLAR                                | LOCALIZAÇÃO                       | QUANT. DE ESTUDANTES ATÉ 7 ANOS | QUANT. DE ESTUDANTES DE 8 A 12 ANOS | TOTAL |
|-----|------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------|
| 1.  | Creche Nair Lopes de Oliveira                  | Rua Pedro de Albuquerque - Centro | 333                             | -                                   | 333   |
| 2.  | Creche Nelbe Lúcia Moura                       | Distrito Cocau                    | 81                              | -                                   | 81    |
| 3.  | Escola Adélia Carneiro Raposo                  | Assentamento Mato Grosso          | 28                              | 27                                  | 55    |
| 4.  | Escola Antônio Bezerra de Albuquerque          | Eng. Vermelho                     | 17                              | 20                                  | 37    |
| 5.  | Escola Dr. Armando Monteiro                    | Eng. Mato Grosso de Baixo         | 19                              | 21                                  | 40    |
| 6.  | Escola Dr. Paulo Pessoa Guerra                 | Rua Agamenon Magalhães - Centro   | 169                             | 463                                 | 632   |
| 7.  | Escola Gedália Barreto Gouveia                 | Eng. Amaraji                      | 31                              | 27                                  | 58    |
| 8.  | Escola Imaculada Conceição                     | Eng. Pedra de Amolar              | 23                              | 14                                  | 37    |
| 9.  | Escola Jardim Amélia Monteiro                  | Distrito Cocau                    | 72                              | -                                   | 72    |
| 10. | Escola Jardim da Infância Dr. Clemenceau Dutra | Travessa Dom Luís - Centro        | 350                             | -                                   | 350   |
| 11. | Escola José Ferreira                           | Eng. São Manoel                   | 8                               | 3                                   | 11    |

|     |                                          |                               |              |            |              |
|-----|------------------------------------------|-------------------------------|--------------|------------|--------------|
|     | Barros                                   |                               |              |            |              |
| 12. | Escola Josefa Beatriz de Aquino          | Praça 7 de Fevereiro – Centro | 248          | -          | 248          |
| 13. | Escola Maria Dulce Leite Ferreira        | Eng. Horizonte                | 14           | 8          | 22           |
| 14. | Escola Maria José Monteiro               | Distrito Cocau                | 31           | 159        | 190          |
| 15. | Escola Maria Pereira Nascimento          | Distrito Conceição            | 63           | 38         | 101          |
| 16. | Escola Nossa Senhora das Graças          | Eng. Cachoeirinha             | 15           | 14         | 29           |
| 17. | Escola Nossa Senhora do Carmo            | Eng. Aldeia                   | 10           | 7          | 17           |
| 18. | Escola Quilombola José Minervino Roberto | Eng. Siqueira                 | 13           | 21         | 34           |
| 19. | Escola Santo Amaro                       | Eng. Primavera                | 20           | 17         | 37           |
| 20. | Escola São José                          | Eng. Espírito Santo           | 9            | 8          | 17           |
|     | <b>Totais</b>                            |                               | <b>1.554</b> | <b>847</b> | <b>2.401</b> |

## 9 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços de mercado utilizando como principal fonte o Sistema Banco de Preços, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública para consulta e comparação de valores praticados em contratações similares em todo o território nacional.

9.2. O levantamento teve por objetivo identificar a média de valores unitários de kits de higiene bucal compostos por escova dental infantil, creme dental fluoretado, fio dental e guia ilustrativo, devidamente embalados e prontos para distribuição, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

## 10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base no levantamento de preços realizado no Sistema Banco de Preços, conforme detalhado no tópico anterior, levando em consideração os valores médios praticados no mercado para kits de higiene bucal com especificações equivalentes às definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

10.2. O valor estimado representa a melhor referência de mercado disponível para o planejamento da despesa e servirá de base para a definição do valor máximo aceitável no processo licitatório.

| Descrição                                                                                             | Quantidade Total de Kits | Valor Unitário Estimado (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Kit de higiene bucal (escova, creme dental, fio dental e guia ilustrativo, embalados individualmente) | 10.565                   | 13,91                         | 146.959,15        |

10.3. Critérios adotados para a estimativa:

- Valores obtidos por meio de consultas no Sistema Banco de Preços, considerando registros de pregões eletrônicos e contratações públicas recentes (2023–2024);
- Consideração de embalagem personalizada e material educativo ilustrado, conforme especificações técnicas do projeto;
- Acréscimo de 10% para reserva técnica, em virtude da rotatividade de alunos ao longo do ano letivo.

10.4. O valor de R\$ 146.959,15 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) possui caráter estimativo e não vinculativo, devendo ser utilizado exclusivamente para fins de planejamento e composição do Termo de Referência.

10.5. Na fase de licitação, será adotado o procedimento de pesquisa de preços atualizada, assegurando conformidade com os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **11 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

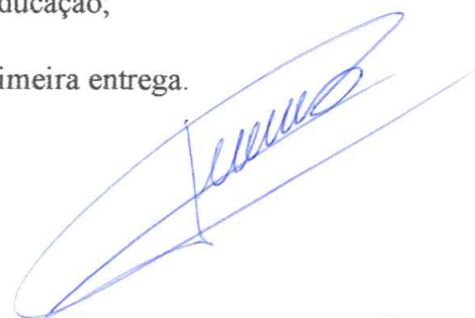
11.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de higiene bucal completos, destinados aos 2.401 estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso–PE, com acréscimo de 10% para reserva técnica, totalizando 10.565 kits a serem distribuídos ao longo de 12 meses, conforme o cronograma do Projeto “Um RIO de Sorrisos”, integrante do Programa de Saúde Bucal nas Escolas.

11.2. A contratação tem como objetivo garantir o acesso regular dos alunos a materiais de higiene bucal de qualidade, promovendo educação em saúde, prevenção de doenças bucais e estímulo a hábitos saudáveis desde a infância.

11.3. A empresa contratada será responsável por:

- Fornecer kits de higiene bucal prontos, compostos por escova dental infantil, creme dental fluoretado, fio dental e guia ilustrativo de escovação, devidamente embalados em pacote individual identificado com o nome do projeto e logomarca da Prefeitura;
- Entregar os kits de forma parcelada, com distribuição trimestral (a cada 3 meses), totalizando quatro entregas anuais;
- Assegurar que todos os produtos possuam registro na ANVISA, estejam dentro do prazo de validade (mínimo de 12 meses) e atendam às normas de qualidade e segurança aplicáveis;
- Garantir logística e transporte até a Secretaria Municipal de Educação;
- Apresentar amostras para conferência e aprovação antes da primeira entrega.

11.4. A execução dessa contratação permitirá:



- Promover a educação preventiva em saúde bucal de forma contínua e estruturada;
- Reduzir a incidência de cáries e outras doenças bucais entre as crianças;
- Incentivar hábitos de higiene e autocuidado desde a primeira infância;
- Fortalecer a integração entre Educação e Saúde, em conformidade com as diretrizes da atenção básica do SUS;
- Garantir a padronização, segurança e rastreabilidade dos materiais distribuídos.

## **12 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de higiene bucal completos destina-se a viabilizar a execução do Projeto “Um RIO de Sorrisos”, que integra as ações do Programa de Saúde Bucal nas Escolas do Município de Rio Formoso–PE.

12.2. A justificativa para a adoção dessa solução baseia-se em critérios técnicos e econômicos, os quais demonstram ser essa a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

### **12.3. Justificativa Técnica**

12.3.1. Do ponto de vista técnico, a contratação é necessária porque a aquisição de kits prontos e padronizados assegura que todos os alunos recebam produtos de qualidade equivalente, com especificações compatíveis com o uso infantil e devidamente registrados na ANVISA.

12.3.2. A contratação de empresa especializada elimina a necessidade de a Administração realizar montagem, armazenamento e logística de distribuição, reduzindo riscos e otimizando recursos humanos e de tempo.

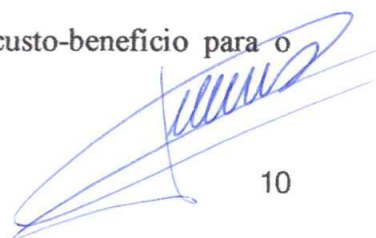
13.3.3. A empresa fornecedora será responsável por garantir que os produtos atendam às normas da ANVISA, do INMETRO e às boas práticas de fabricação e acondicionamento, assegurando a segurança dos alunos.

13.3.4. A entrega periódica (trimestral) garante a reposição das escovas dentro do período recomendado pelos órgãos de saúde, mantendo a efetividade das atividades pedagógicas e preventivas do projeto.

13.3.5. A iniciativa fortalece a parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, unindo esforços para a promoção da saúde bucal infantil.

### **13.4. Justificativa Econômica**

13.4.1. Sob a ótica econômica, a contratação apresenta vantajosa relação custo-benefício para o Município, considerando:



13.4.2. A estimativa de R\$ 146.959,15 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) foi fundamentada em levantamento de preços realizado no Sistema Banco de Preços, que reflete valores reais praticados em contratações similares por órgãos públicos em 2023–2024.

13.4.3. A compra em volume global (10.565 kits) permite obtenção de preços unitários mais competitivos, com redução de custos logísticos e administrativos.

13.4.4. A terceirização da montagem e fornecimento elimina despesas internas com materiais avulsos, mão de obra e estrutura física, que seriam necessários caso a montagem fosse realizada pela própria administração.

13.4.5. O modelo de contratação proposto atende aos princípios da economicidade e da vantajosidade, assegurando a melhor relação entre custo, qualidade e benefício social.

### 13.5. Conclusão da justificativa

13.5.1. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos kits de higiene bucal representa a solução técnica mais adequada e economicamente vantajosa para o Município de Rio Formoso–PE, garantindo:

- A efetividade das ações de saúde bucal nas escolas;
- O cumprimento das recomendações sanitárias de substituição periódica das escovas;
- A otimização dos recursos públicos e a qualidade dos materiais fornecidos;
- O fortalecimento das políticas públicas de educação e prevenção em saúde.

## 13 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de kits de higiene bucal completos, compostos por escova dental infantil, creme dental fluoretado, fio dental e guia ilustrativo, devidamente embalados e prontos para entrega.

13.2. Trata-se, portanto, de um conjunto de itens complementares e indissociáveis, que em conjunto cumprem a finalidade do projeto, a promoção da saúde bucal dos estudantes da Rede Municipal.

13.3. Assim, a integração dos itens em um único kit é condição essencial para assegurar a padronização, a qualidade e a efetividade das ações planejadas.

13.4. Diante das características do objeto e da necessidade de uniformidade e sincronização das entregas, não é recomendável o parcelamento da contratação.

13.5. A divisão do objeto em partes autônomas não traria ganhos de competitividade nem redução de custos, ao contrário, acarretaria aumento de complexidade administrativa e risco de inconsistência

entre os produtos adquiridos, o que prejudicaria o alcance dos objetivos do projeto.

13.6. Portanto, a contratação deverá ocorrer em lote único, compreendendo o fornecimento integral dos kits de higiene bucal prontos para distribuição, com entregas parceladas ao longo do ano (trimestralmente), conforme o cronograma estabelecido.

#### **14 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

14.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de higiene bucal tem como propósito contribuir para a promoção da saúde, prevenção de doenças bucais e formação de hábitos saudáveis entre os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, alinhando-se às diretrizes do Programa de Saúde Bucal nas Escolas.

14.2. A execução regular do Projeto permitirá alcançar resultados mensuráveis tanto na esfera educacional quanto na de saúde pública, promovendo impactos positivos e duradouros na comunidade escolar.

14.3. Resultados esperados em curto prazo (até 12 meses)

- Garantir o acesso universal dos 2.401 alunos da Rede Municipal a materiais adequados de higiene bucal;
- Distribuir 10.565 kits de higiene bucal, com substituição das escovas a cada três meses, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Ampliar o conhecimento das crianças sobre práticas corretas de escovação e o uso do fio dental, por meio de atividades educativas integradas ao currículo escolar;
- Fortalecer a integração entre as Secretarias de Educação e Saúde, promovendo ações intersetoriais e articuladas;
- Estimular o engajamento das famílias, reforçando a importância da higiene bucal no ambiente doméstico.

14.4. Resultados esperados em médio e longo prazo

- Reduzir a incidência de cáries e gengivites entre os alunos da Rede Municipal;
- Consolidar hábitos de higiene bucal diária entre as crianças, promovendo mudanças comportamentais sustentáveis;
- Melhorar os indicadores de saúde bucal infantil do município, contribuindo para as metas da Atenção Básica do SUS;
- Desenvolver uma cultura permanente de prevenção, com reflexos positivos no rendimento escolar e na autoestima das crianças;

- Fortalecer o compromisso do município com políticas públicas de educação em saúde, servindo de modelo para outras iniciativas.

## **15 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

15.1. Elaboração do Termo de Referência, detalhando as especificações técnicas dos kits, as condições de entrega, os critérios de qualidade e a periodicidade de distribuição, definir claramente os indicadores de desempenho e as obrigações da contratada.

15.2. Aprovação orçamentária e reserva de recursos, confirmando a disponibilidade orçamentária e financeira, com emissão da Nota de Empenho Prévia, de acordo com as entregas realizadas.

15.3. Definição da modalidade de licitação adotando a modalidade Pregão Eletrônico (para aquisição de bens comuns), conforme art. 6º, inciso LV, e art. 28 da Lei nº 14.133/21.

15.4. A presente contratação será realizada utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, visando à futura e eventual aquisição dos kits de higiene bucal conforme a necessidade da Administração, com formação de Ata de Registro de Preços. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), justifica-se em razão das características do objeto e da dinâmica de entrega prevista para os kits de higiene bucal. A contratação demanda entregas parceladas e programadas ao longo de 12 meses, respeitando o cronograma pedagógico do Projeto “Um RIO de Sorrisos”.

15.5. Realização da licitação: Publicar o edital, garantindo ampla publicidade e competitividade, exigir dos licitantes documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e registro dos produtos na ANVISA.

15.6. Avaliar o menor preço por lote (kit completo), assegurando conformidade com as especificações técnicas.

15.7. Elaborar e formalizar o contrato administrativo, com previsão de entregas trimestrais e cláusulas de penalidades por atraso ou não conformidade.

15.8. Acompanhamento e fiscalização, designando formalmente um gestor e fiscal do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/21;

15.9. Registrar todas as etapas de entrega e distribuição dos kits nas escolas, com relatórios e termos de recebimento.

15.10. Exigir amostras iniciais para conferência antes da entrega em escala, garantindo assim que todos os produtos estejam dentro da validade e em conformidade com as normas sanitárias.

15.11. Organizar o cronograma trimestral de entrega, garantindo a reposição das escovas conforme orientação, integrar as ações com as equipes de saúde bucal e coordenações pedagógicas.

15.12. Realizar reuniões de avaliação entre as Secretarias de Educação e Saúde, verificando o

cumprimento dos objetivos do projeto, registrar indicadores de desempenho (número de alunos atendidos, kits distribuídos, ações realizadas).

15.13. Arquivar toda a documentação comprobatória do processo, conforme normas de transparência e controle interno.

## **16 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

16.1. Após análise técnica e administrativa das ações previstas no Projeto “Um RIO de Sorrisos”, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas à presente demanda de fornecimento de kits de higiene bucal.

16.2. O objeto desta contratação é autônomo e independente, abrangendo exclusivamente o fornecimento integral dos kits de higiene bucal prontos para distribuição aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, conforme as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

16.3. As atividades educativas e de conscientização previstas no projeto serão executadas com recursos humanos e materiais já disponíveis nas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, sem a necessidade de novas contratações complementares.

## **17 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

17.1. A contratação para fornecimento de kits de higiene bucal destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar da aquisição de bens de pequeno porte, voltados ao uso individual e educativo.

17.2. Contudo, considerando os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, é importante reconhecer e mitigar os possíveis impactos decorrentes da produção, uso e descarte dos materiais que compõem os kits.

17.3. Possíveis impactos ambientais identificados.

17.3.1. Geração de resíduos sólidos:

- Descarte das escovas dentais, tubos de creme dental e embalagens plásticas após o uso;
- Acúmulo de plástico em aterros sanitários, devido à baixa reciclabilidade de alguns materiais odontológicos;

17.3.2. Uso de embalagens plásticas individuais:

- O acondicionamento dos kits em embalagens plásticas (tipo zip) pode contribuir para o aumento de resíduos não biodegradáveis.

17.3.3. Processo de transporte e entrega:

- Emissões de gases poluentes oriundos do transporte dos materiais até as escolas.

17.4. Medidas mitigadoras e de sustentabilidade.

17.4.1. Para reduzir os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas sustentáveis na contratação e execução:

- Critérios ambientais na especificação do objeto:
- Priorizar escovas e embalagens produzidas com materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Incentivar o uso de embalagens plásticas recicladas ou de origem sustentável, sempre que possível;
- Selecionar produtos que atendam aos requisitos de certificação ambiental (INMETRO, ISO 14001, selo verde, entre outros).

17.5. Educação ambiental associada ao projeto:

- Incluir nas atividades do projeto orientações sobre descartes corretos de escovas e tubos de creme dental;
- Promover ações de recolhimento e reciclagem de escovas antigas, em parceria com as escolas e unidades de saúde.

17.6. Logística e transporte eficiente:

- Planejar as entregas de forma otimizada e agrupada, reduzindo deslocamentos e consumo de combustível.

17.7. Gestão responsável dos resíduos:

- Estimular as escolas a destinar corretamente os resíduos recicláveis gerados;
- Sensibilizar alunos e famílias sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem.

17.8. Avaliação geral do impacto:

| <b>Tipo de Impacto</b>                  | <b>Nível de Relevância</b> | <b>Situação</b>          | <b>Ação de Mitigação</b>                                             |
|-----------------------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Geração de resíduos plásticos           | Médio                      | Inerente ao uso dos kits | Incentivo ao uso de materiais recicláveis e à educação ambiental     |
| Emissão de gases no transporte          | Baixo                      | Pontual                  | Planejamento logístico e rotas otimizadas                            |
| Consumo de embalagens descartáveis      | Médio                      | Controlável              | Preferência por materiais biodegradáveis e recicláveis               |
| Uso de produtos químicos (creme dental) | Baixo                      | Controlado               | Seleção de produtos registrados na ANVISA e sem ingredientes tóxicos |

17.9. Os impactos ambientais são mínimos e controláveis, e as medidas propostas garantem a adequação da contratação às práticas de sustentabilidade ambiental, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/21 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 12 (Consumo e Produção

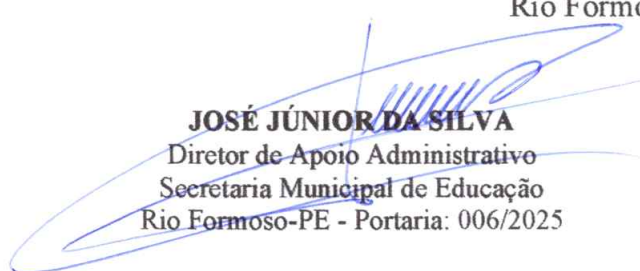
Responsáveis).

## **18 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

18.1. Após análise dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais, conclui-se que a contratação para fornecimento de kits de higiene bucal destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE é plenamente viável e recomendada.

18.2. A contratação atende de forma direta aos objetivos do Projeto “Um RIO de Sorrisos”, que visa à promoção da saúde bucal e à formação de hábitos de higiene entre crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, integrando ações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Rio Formoso, 16 de outubro de 2025.



**JOSÉ JÚNIOR DA SILVA**  
Diretor de Apoio Administrativo  
Secretaria Municipal de Educação  
Rio Formoso-PE - Portaria: 006/2025